



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA**

VEREADOR: LEANDRO DE CARLOS CARDOSO

CPF: 695 996 291 91

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 1.000,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **NOVEMBRO**, por força de Lei Municipal.

**ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS**

1	COMBUSTIVEL
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de **NOVEMBRO** de 2018.

**VEREADOR**

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center - CEP: 78.698-000  
Fone/FAX: (66) 401-2670 - E-mail: [campontaldoaraguaia@gmail.com](mailto:campontaldoaraguaia@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA**

VEREADORA: MARA RÚBIA VERGILIO JACINTO

CPF:

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **NOVEMBRO**, por força de Lei Municipal.

**ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS**

1	COMBUSTIVEL
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de **NOVEMBRO** de 2018.

  
**VEREADORA**



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA**

VEREADOR: EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA

CPF: 568 441 821 04

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **NOVEMBRO**, por força de Lei Municipal.

**ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS**

1	COMBUSTIVEL
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de **NOVEMBRO** de 2018.

**VEREADOR**



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA**

VEREADOR: EDILSON DOS ANJOS CARVALHO

CPF: 545 887 071 91

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **NOVEMBRO**, por força de Lei Municipal.

**ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS**

1	COMBUSTIVEL
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de **NOVEMBRO** de 2018.

  
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA**

VEREADORA: FABIANA APARECIDA CORTE

CPF: 697 373 121 04

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **NOVEMBRO**, por força de Lei Municipal.

**ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS**

1	<i>Despesas</i>
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de **NOVEMBRO** de 2018.

*Fabiana Corte*  
\_\_\_\_\_  
**VEREADORA**



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA**

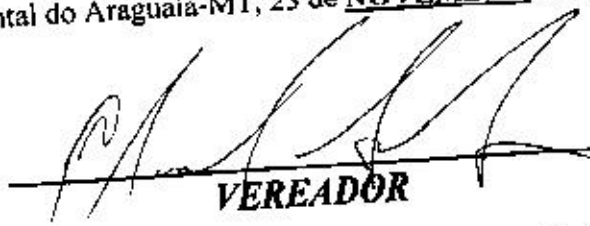
VEREADOR: CLAUDIO VINICIUS CASTRO DE FREITAS  
CPF: 034 175 751 92  
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **NOVEMBRO**, por força de Lei Municipal.

<b><u>ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS</u></b>	
1	VISITA AOS MUNICÍPIOS
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de **NOVEMBRO** de 2018.

  
**VEREADOR**

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center - CEP: 78.698-000  
Fone/FAX: (66) 401-2670 - E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA**

VEREADOR: JOSE MARQUES FIGUEIREDO DE SOUZA

CPF: 535 022 301 10

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **NOVEMBRO**, por força de Lei Municipal.

**ATIVIDADES - AÇÕES DESENVOLVIDAS**

1	Ações Parlamentares pertinentes
2	
3	Trabalho ao cargo
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de **NOVEMBRO** de 2018.

  
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA**

VEREADOR: FLAVIO PEREIRA MACHADO

CPF: 630 032 361 72

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de NOVEMBRO por força de Lei Municipal.

**ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS**

1	COMBUSTIVEL
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de NOVEMBRO de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR**

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center - CEP: 78.698-000  
Fone/FAX: (66) 401-2670 - E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com





ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA**

VEREADOR: MARIA GLORIA DA SILVA

CPF: 706 668 061 87

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **NOVEMBRO**, por força de Lei Municipal.

**ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS**

1	
2	Combustível e manutenção veículo
3	
4	aluguel estacionamento
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de **NOVEMBRO** de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADORA**